SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

AEMERJ
Associação Estadual dos Municípios - RJ

Rio de Janeiro , 11 de Agosto de 2011 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro • ANO III | Nº 0481

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO CONVITE N° 016/2011-FMS

Objeto : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA MÓVEL
Tipo: Menor Preço
Dia:22 /08/11 às 13 horas
Local: Sede da Prefeitura Municipal de Aperibé
Os interessados poderão obter informações na sede da Prefeitura Municipal de Aperibé, situada na Rodovia RJ. 116, Km 208 – Bairro Verdes Campos – Aperibé – RJ ou pelo telefone 0xx22-81492221. O Edital completo poderá ser retirado mediante permuta de 02 (duas) resmas de papel A4 , nos dias úteis de 12:00 às 16:00 horas.
Aperibé, 09 de agosto de 2011.

PAULINO BAIRRAL
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Bernardo Bairral Brito
Código Identificador:EC67EAC9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO CONVITE N° 025/2011-PMA

Objeto : "AQUISIÇÃO DE TRANSFORMADOR PARA ATENDER A SEDE DA PREFEITURA"
Tipo: Menor Preço
Dia:19 / 08 /11 às 10 horas
Local: Sede da Prefeitura Municipal de Aperibé
Os interessados poderão obter informações na sede da Prefeitura Municipal de Aperibé, situada na Rodovia. RJ. 116 , Km 208 – Bairro Verdes Campos – Aperibé – RJ ou pelo telefone 0xx22-81492221. O Edital completo poderá ser retirado mediante permuta de 02 (duas) resmas de papel A4 , nos dias úteis de 12:00 às 16:00 horas.
Aperibé, 09 de agosto de 2011.

PAULINO BAIRRAL
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Bernardo Bairral Brito
Código Identificador:64C669D4

Expediente:
Associação Estadual dos Municípios do Rio de Janeiro - AEMERJ

Diretoria 2009/2010

Presidente: **Vicente de Paula de Souza Guedes -Valença**
Vice-presidente: Artur Messias da Silveira - Mesquita
Secretário Geral: Affonso Henriques M. Alves da Cruz - Bom Jardim

Conselho Fiscal

Presidente: Laerte Calil de Freitas - Areal
1ª Vice Presidente: Maria das Graças F. Motta - Bom Jesus do Itabapoana
2º Vice Presidente: Cláudio Mannarino - Comendador Levy Gasparian

Secretária Executiva

Dilma Lira

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
OFÍCIO CIRCULAR /SMFP/ Nº 072/2011

NOTIFICAÇÃO

Em cumprimento ao que determina a Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997. A Prefeitura Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, **NOTIFICA** os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores, as entidades empresariais com sede neste Município e a Câmara Municipal de Aperibé, da liberação de recursos constitucionais pelo Governo Federal, a saber:

FUNDEB (FUNDO NAC. DESENV. EDUCAÇÃO BÁSICA)	R$ 24.651,44	09/08/11
FUNDEB (FUNDO NAC. DESENV. EDUCAÇÃO BÁSICA)	R$ 11.389,15	10/08/11
FPM	R$ 240.468,80	10/08/11
IGDBF (INDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZ. DA BOLSA FAMÍLIA)	R$ 1.088,00	10/08/11
ITR	R$ 40,95	10/08/11

Aperibé, 10 de agosto de 2011.

ELZY VIEIRA DIAS
Mat.: 1693
Secretária Municipal de Fazenda e Planejamento

Publicado por:
Bernardo Bairral Brito
Código Identificador:82D81E17

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
SETOR DE FISCALIZAÇÃO DE TRIBUTOS DILIGÊNCIA FISCAL

AUTO DE INFRAÇÃO N.º 0001

AUTUADO

01. Nome ou Razão Social **SIMONE VIEIRA BLANC**			
02. Endereço **AVN. JOSÉ PEREIRA DE PINHO**			03. Número **SNº**
04. Complemento	05. Bairro/Distrito **CENTRO**	06. Município **APERIBÉ**	07. U.F. **RJ**
08. Atividade **BAR E LANCHONETE**		09. CPF/CNPJ **000.836.277-74**	10. Insc.. Municipal
11. Representante Legal **A PRÓPRIA**		12. CPF do Representante Legal	

DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO

O Autuado tendo infringido as disposições legais contidas no artigo 612 § 2º da Lei Complementar Nº 001/09 Código Tributário Municipal tendo em vista que a contribuinte acima mencionada, após regularmente notificada e intimada através do documento de nº 0093 (cópia anexa), não compareceu ao setor de fiscalização para a retirada da guia de pagamento da Taxa de Fiscalização, Instalação e de Funcionamento – TFIF, conforme foi por mim, pessoalmente, constatado ao(s) **22 (vinte e dois)** dia(s) do mês de **julho** de **2011** as **11:00** horas e **10** minutos, no(a) documento de nº 0093 (NOTIFICAÇÃO E INTIMAÇÃO).
Fica por este AUTO DE INFRAÇÃO multado em **03 UFAPE'S** (Unidade Fiscal do Município de Aperibé), valor este correspondente a R$ **283,53** (Duzentos e oitenta e três reais e cinqüenta e três centavos), de acordo com o artigo 414 inciso III item d, do Código Tributário Municipal (Lei Complementar 001-99 e alterações)

CIÊNCIA DO AUTUADO	AUTORIDADE COMPETENTE
Recebi a 1ª VIA do presente Auto de Infração estando ciente do seu conteúdo. _____ Assinatura do Autuado ou Representante Legal _____ Qualificação	Aperibé, 27 de julho de 2011. 10 horas e 20 min. _____ Fiscal de Tributos

ATESTAM O FATO AS TESTEMUNHAS

1-
_____
2-

1ª Via: AUTUADO – 2ª Via: PROCESSO – 3ª Via:RELATÓRIO

Publicado por:
Bernardo Bairral Brito
Código Identificador:A83101BA

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREAL

CÂMARA MUNICIPAL DE AREAL
RESOLUÇÃO Nº 84, DE 08 DE AGOSTO DE 2011

SUPLEMENTA POR ANULAÇÃO O ORÇAMENTO DA CÂMARA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE AREAL APROVA E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no orçamento vigente da Câmara Municipal de Areal no valor de R$ 210.500,00 (Duzentos e Dez Mil e Quinhentos Reais).

Art. 2º - A anulação para realização da presente suplementação recairá sobre as seguintes dotações orçamentárias:

0103100011.059000.4.4.90.51.00.0000.01	Obras e Instalações	**R$ 125.500,00**
0103100011.060000.4.4.90.52.00.0000.02	Equipamentos e Material. Permanente	**R$ 1.000,00**
0103100012.059000.3.1.90.13.02.0100.06	INSS Servidores	**R$ 80.000,00**
0103100012.059000.3.1.91.07.00.0000.08	Contribuição Patronal	**R$ 1.000,00**
0103100012.063000.3.3.90.39.00.0000.18	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	**R$ 3.000,00**

Art. 3º - Os valores anulados nas alíneas anteriores passarão a integrar o saldo das seguintes dotações orçamentárias:

0103100012.059000.3.1.90.09.01.0000.03	Sal. Família Pessoal Ativo	**R$ 300,00**
0103100012.059000.3.1.90.11.01.0000.04	Venc. e Vantag.Fixas-Geral	**R$ 50.000,00**
0103100012.059000.3.1.90.11.03.0000.05	Subsídios dos Vereadores	**R$ 20.000,00**
0103100012.059000.3.3.90.14.00.0000.09	Diárias – Civil	**R$ 10.000,00**
0103100012.059000.3.3.90.30.01.0000.10	Combustíveis e Lubr. Automotivo	**R$ 20.200,00**
0103100012.059000.3.3.90.30.99.0000.12	Mat. de Consumo Diversos	**R$ 10.000,00**
0103100012.059000.3.3.90.39.00.0000.14	Outros Serv. Terc. PJ	**R$ 100.000,00**

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ ADILSON SOARES
Presidente

Publicado por:
Guilherme Roberto Moraes
Código Identificador:71B74DA6

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 122-11, NOMEIA MEMBROS CONSELHO DO FUNDEB

Portaria nº 122, de 18 de julho de 2011.

O Prefeito Municipal de Duas Barras, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Nomear os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação-FUNDEB, em cumprimento à portaria nº 430 de 10/12/2008, publicado no D.O.U. Nº 241, que estabelece os critérios de composição deste Conselho.

- Representantes do Poder Executivo Municipal:

Titulares: Roziane Pinto Borges
Fabianne Almeida Rodrigues
Suplentes: Mário Ponce Santos
Cilene Pires Tavares

- Representante dos Professores da Educação Básica Pública:

Titulares: Jaqueline L. Wermelinger Pires
Suplentes: Rosânea Alves Pires

- Representante dos Diretores das Escolas Básicas Públicas:

Titulares: Dinalva da Silva
Suplentes: Marisa de Jesus Sá Pereira

- Representante dos Servidores Técnico- Administrativo das Escolas Municipais:

Titulares: Rosinete Paes Wermelinger
Suplentes: Solange Leni Ferreira de Carvalho

- Representantes dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública:

Titulares: Maria das Graças da Conceição Evangelista
Ilcineia Almada de Souza Correa
Suplentes: Delaine Francisca Espírito Santo Couto
Grazielle Menezes Coldoeira

- Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública:

Titulares: Jucimara da Silva Oliveira
Davi Velozo
Suplentes: Marlene do Nascimento Gabriel
Pablo da Silva

- Representante do Conselho Municipal de Educação:

Titulares: Vania Duarte Wilson Neves
Suplentes: Mirna Poubel da Conceição

- Representante do Conselho Tutelar:

Titulares: Rejane Lopes dos Santos
Suplentes: Leidiane Salles Martins de Moraes

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos contados a partir de 02 de junho de 2011.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ANTÔNIO CARLOS PAGNUZZI ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Ubirajara Blanco Gomes
Código Identificador:9CFFB209

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 2105/2011.

Abre crédito adicional suplementar para o Orçamento da Câmara Municipal de Duas Barras, no valor de R$ 10.000,00 (Dez mil reais), e altera o quadro de detalhamento da despesa.

O Prefeito Municipal de Duas Barras, no uso de suas atribuições e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 1044/2011.
DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto o crédito adicional suplementar, no montante de R$ 10.000,00 (Dez mil reais), para reforço do Orçamento da Câmara Municipal de Duas Barras, em conformidade com o Art. 1º da Lei nº 1044/2011, de acordo com anexo único.
Art. 2º - O crédito de que se trata o artigo anterior será compensado na forma do parágrafo 1º, inciso III, Art. 43º da Lei Federal nº 4.320/64,

de 17 de março de 1964, em conformidade com o Art. 2 º da Lei nº 1044/2011, de acordo com anexo único.
Art. 3º - Em decorrência dos artigos 1º e 2º deste Decreto, fica alterado o quadro de detalhamento de despesa de diversas unidades orçamentárias.
Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Duas Barras, 04 de agosto de 2011.

ANTONIO CARLOS PAGNUZZI ARAÚJO
Prefeito

ANEXO

Decreto Número: 2105

Progr. Trabalho	Nat. Despesa/Fonte	Anulação	Suplem. p/anul.	Suplem. P/Superavit
0102.0103100012.002	3390.30.00-01	10.000,00		
0102.0103100012.002	3190.04.00-01		7.000,00	
0102.0103100012.002	3390.14.00-01		3.000,00	
TOTAIS		10.000,00	10.000,00	

ANTONIO CARLOS PAGNUZZI ARAUJO
Prefeitura Municipal

Publicado por:
Ubirajara Blanco Gomes
Código Identificador:D1FCC011

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 2106/2011.

Abre crédito adicional suplementar para o Orçamento da Prefeitura Municipal de Duas Barras, no valor de R$ 479.625,00 (Quatrocentos e setenta e nove mil, seiscentos e vinte e cinco reais), e altera o quadro de detalhamento da despesa.

O Prefeito Municipal de Duas Barras, no uso de suas atribuições e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 1044/2011.
DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto o crédito adicional suplementar, no montante de R$ 479.625,00 (Quatrocentos e setenta e nove mil, seiscentos e vinte e cinco reais), para reforço do Orçamento da Prefeitura Municipal de Duas Barras, em conformidade com o Art. 1º da Lei nº 1044/2011, de acordo com anexo único.
Art. 2º - O crédito de que se trata o artigo anterior será compensado na forma do parágrafo 1º, inciso III, Art. 43º da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964, em conformidade com o Art. 2 º da Lei nº 1044/2011, de acordo com anexo único.
Art. 3º - Em decorrência dos artigos 1º e 2º deste Decreto, fica alterado o quadro de detalhamento de despesa de diversas unidades orçamentárias.
Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Duas Barras, 04 de agosto de 2011.

ANTONIO CARLOS PAGNUZZI ARAÚJO
Prefeito

ANEXO

Decreto número: 2106

Cod.Red.	Progr. Trabalho Nat. Desp. F. Recurso	Anulações	Supl.p/anul.	
18	0300.0412200032.004-3190.11.01-00	45.000,00		
58	0400.0412200042.005-3190.11.01-00	18.000,00		
65	0500.0412200052.006-3190.11.01-00	35.000,00		
139	0600.1545200062.007-3190.11.01-00	45.000,00		
344	1100.2012200132.021-3190.11.01-00	30.000,00		
365	1200.1545100391.066-4490.51.00-12	120.000,00		
387	1200.2612300142.023-3190.11.01-00	50.000,00		
399	1200.2612300142.023-3390.39.00-04	5.625,00		
411	1800.1545200242.015-3190.11.01-00	50.000,00		
453	1900.0618200292.075-3190.11.01-00	30.000,00		
472	2000.1854100362.108-3190.11.01-00	11.000,00		
3	0200.0412200022.003-3190.11.01-00		54.000,00	
85	0500.0412200052.006-3390.93.00-12		120.000,00	
183	0600.1751200061.008-4490.51.00-04		5.625,00	
209	0700.1236100072.009-3190.11.01-00		300.000,00	
	TOTAIS	479.625,00	479.625,00	

ANTONIO CARLOS PAGNUZZI ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Ubirajara Blanco Gomes
Código Identificador:78C6EFCC

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MESQUITA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 1.024 DE 10 DE AGOSTO DE 2011

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem o poder-dever de rever seus próprios atos quando eivados de vícios (princípio da autotutela administrativa).
CONSIDERANDO ainda o enunciado de súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal que, no mesmo sentido, admite a revogação e anulação dos atos praticados pela própria Administração.
CONSIDERANDO que foram contatadas diversas impropriedades no processo de escolha do hino do Município de Mesquita, como consta nas informações nos autos do Processo Administrativo nº. 09/7757/07.
CONSIDERANDO que a Procuradoria Geral do Município de Mesquita opinou pela anulação do certame por violação ao item 4.4 do instrumento convocatório que admitia a co-autoria desde que constasse do ato da inscrição para participação do concurso. O hino vencedor foi elaborado por dois participantes que tiveram suas inscrições feitas separadamente, justificando assim a anulação do concurso.
O **PREFEITO MUNICIPAL DE MESQUITA**, no uso de suas atribuições legais,**DECRETA:**
Art. 1° - A anulação do concurso público para escolha do hino do município de Mesquita (processo administrativo nº 09/7755/07).
Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Mesquita,RJ, 10 de agosto de 2011.

ARTUR MESSIAS
Prefeito

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:BCC30EAA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 448/2011.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MESQUITA**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Exonerar a pedido **ALESSANDRO MATHERA** do cargo em comissão de Diretor de Controle de Saúde, símbolo AS, da Controladoria Geral do Município - CGM , a contar de 15/08/2011.

Mesquita, RJ, 10 de agosto de 2011

ARTUR MESSIAS
Prefeito

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:3E0B298D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 449/2011.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MESQUITA**, no uso de suas atribuições legais,**R E S O L V E:**
Exonerar a pedido a servidora estatutária **MARIA JOSÉ MOREIRA DA SILVA,** matrícula n° 13/007.010, cargo Orientador Pedagógico, lotada na E.M. Dr. Manoel Reis, da Secretaria Municipal de Educação, conforme solicitado através do Processo Administrativo n° 07/7860/11, a contar desta data.

Mesquita, RJ, 10 de agosto de 2011

ARTUR MESSIAS
Prefeito

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:69B8670C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 450/2011.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MESQUITA**, no uso de suas atribuições legais,**R E S O L V E:**
Exonerar a pedido a servidora estatutária **NALVA ALMEIDA DA SILVA,** matrícula n° 13/007.021, cargo Inspetor de Alunos, lotada na E.M. Rotariano Arthur Silva, da Secretaria Municipal de Educação, conforme solicitado através do Processo Administrativo n° 07/7617/11, a contar desta data.

Mesquita, RJ, 10 de agosto de 2011

ARTUR MESSIAS
Prefeito

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:367467F9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 451/2011.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MESQUITA**, no uso de suas atribuições legais,**R E S O L V E:**
Exonerar a pedido a servidora estatutária **RACHEL REZENDE CORRÊA,** matrícula n° 13/006.970, cargo Professor II, lotada na E.M. Lourdes de Ferreira Campos, da Secretaria Municipal de Educação, conforme solicitado através do Processo Administrativo n° 07/7566/11, a contar desta data.

Mesquita, RJ, 10 de agosto de 2011

ARTUR MESSIAS
Prefeito

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:C0055307

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 452/2011.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MESQUITA**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Exonerar a pedido o servidor estatutário **SÉRGIO LUIZ DE SOUZA DA SILVA,** matrícula n° 13/006.526, cargo Auxiliar de Secretaria, lotado na E.M. Rotariano Arthur Silva, da Secretaria Municipal de Educação, conforme solicitado através do Processo Administrativo n° 07/7408/11, a contar desta data.

Mesquita, RJ, 10 de agosto de 2011

ARTUR MESSIAS
Prefeito

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:5212B531

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 453/2011.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MESQUITA**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Exonerar a pedido o servidor estatutário **CARLOS AUGUSTO MENEZES MAIA,** matrícula n° 13/007.128, cargo Professor I - Português, da Secretaria Municipal de Educação, conforme solicitado através do Processo Administrativo n° 08/8128/11, a contar desta data.

Mesquita, RJ, 10 de agosto de 2011

ARTUR MESSIAS
Prefeito

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:C3BBC1E6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 454/2011.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MESQUITA**, no uso de suas atribuições legais,**R E S O L V E:**
Exonerar a servidora efetiva **RITA ELISA DE CASTRO FARIA**, matrícula nº 13/006.953, do cargo de Professor de Educação Infantil – SEMED, por não ter entrado em efetivo exercício, com base no art. 14, §2º, da Lei Complementar nº 004/05, conforme solicitado nos autos do Processo Administrativo nº 08/8387/11.

Mesquita, RJ, 10 de agosto de 2011.

ARTUR MESSIAS
Prefeito

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:830CC853

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 455/2011.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MESQUITA**, no uso de suas atribuições legais,**R E S O L V E:**
Nomear **ODÍLIA DA SILVA LIMA NASCIMENTO,** para exercer o cargo em comissão de Chefe do Setor de Expediente, símbolo CC-2, do Secretaria Municipal de Governo e Coordenação Geral - SEMUG, a contar desta data.

Mesquita, RJ, 10 de agosto de 2011

ARTUR MESSIAS
Prefeito

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:BABD4257

GABINETE DO PREFEITO
TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº 066/2011 ao Contrato Administrativo nº 022/2009: Partes: Município de Mesquita e **RBJ PLANEJAMENTO E INCORPORAÇÕES LTDA. OBJETO**: Retificação da cláusula segunda do quinto Termo Aditivo de nº 009/2011 ao contrato acima referido, alterando o valor do acréscimo. **VALOR TOTAL**: R$ 36.128,36 (trinta e seis mil, cento e vinte e oito

reais e trinta e seis centavos). **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 65, §1º, da Lei 8.666/93. Processo nº 11/12237/10

Mesquita, RJ, 03 de agosto de 2011.

ARTUR MESSIAS
Prefeito

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:26E52936

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL N° 035/2011

TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL . Partes: Município de Mesquita e **ESTADO DO RIO DE JANEIRO,** através da Secretaria de Estado de Saúde e Defesa Civil. **OBJETO**: 01 (um) Microscópio Binocular 04 Lentes. **PRAZO:** 05 (cinco) anos, a partir da data da assinatura, podendo ser prorrogado. **FUNDAMENTO LEGAL**: Processo n° 08/8313/11.

Mesquita, RJ, 08 de julho de 2011.

ARTUR MESSIAS
Prefeito

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:012AC33D

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL Nº 024/2011.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MESQUITA**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Convoca os Agente Comunitário de Saúde para o Curso Introdutório, publicado no D.O. em 21/06/2008, referente ao Processo Seletivo Público para preenchimento de vagas para o cargo de Agente Comunitário de Saúde – ACS, conforme quadro anexo. O convocado deverá comparecer para participar do Curso Introdutório no período de **15 a 19/08/2011**, no horário de **9:00h às 17h**, **na Coordenação de Atenção Básica – Secretaria Municipal de Saúde - Rua Dom Jaime Câmara, 173, 3° andar - Santa Terezinha** – Mesquita.

NOME	CLASSIFICAÇÃO
A.C.S. - ROCHA SOBRINHO (NORMA)	
ROSANA FERREIRA BRITO PEREIRA	4°

OBSERVAÇÕES:
· O NÃO COMPARECIMENTO DO CANDIDATO PARA PARTICIPAÇÃO DO CURSO INTRODUTÓRIO NA DATA SUPRACITADA, ACARRETARÁ NA ELIMINAÇÃO AUTOMÁTICA DO MESMO.
· AO COMPARECER AO LOCAL, PARA REALIZAÇÃO DO CURSO INTRODUTÓRIO, O CANDIDATO DEVERÁ LEVAR ORIGINAL E CÓPIA DO DOCUMENTO DE IDENTIDADE.

Mesquita, 09 de agosto de 2011.

ARTUR MESSIAS
Prefeito

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:8D00EC84

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRAL

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 926, DE 04 DE JULHO DE 2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE PINHEIRAL, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o que dispõe o Artigo 93 da Lei n.º 187, de 30 de dezembro de 2002;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº 5.205, de 27 de maio de 2011;

RESOLVE:

Art.1º - CONCEDER, licença a funcionária, JOSÉLIA APARECIDA DA SILVA, matrícula 9206-7, exercendo o cargo de Pedagogo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, pelo prazo de 10 (dez) dias, a partir de 17/06/2011 e término em 26/06/2011, para acompanhar sua mãe que se encontra em tratamento de saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Pinheiral, 04 de julho de 2011; 16º ano da emancipação político-administrativa do Município.

ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO
Prefeito

Publicado por:
Elisio Pedro Bezerra
Código Identificador:E7727B79

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 927, DE 04 DE JULHO DE 2011.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO os termos da Lei nº. 283, de 25 de março de 2004;

CONSIDERANDO o disposto no art. 34 e segmentos, da Lei nº. 187, de 30 de dezembro de 2002;

CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo nº. 5.597, de 14 de junho de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar a readaptação no cargo de Auxiliar de Secretaria, pelo período de 90 (noventa) dias, a contar de 1º/06/2011 e término em 29/08/2011, a funcionária LUCIA HELENA ESTEVES PEREIRA, matrícula sob o nº. 9061-8, exercendo a função de Professor II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Pinheiral, 04 de julho de 2011; 16º ano da emancipação político-administrativa do Município.

ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO
Prefeito

Publicado por:
Elisio Pedro Bezerra
Código Identificador:5037DF0F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N º 928, DE 04 DE JULHO DE 2011.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PINHEIRAL, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o Edital n° 02/2010 Concurso Público, realizado no dia 23 de janeiro de 2011 não contemplou o cargo de Agente Funerário por inexistência do referido cargo;

CONSIDERANDO o que determina a Lei nº. 274, de 30 de dezembro de 2010;

CONSIDERANDO que a contratação se faz necessária por ser imprescindível o cargo de Agente Funerário para que o mesmo execute os preparativos para velórios, conduzindo o cortejo fúnebre,prepara cadáveres em urnas e as ornamentam, está incumbido em trabalhar em ambientes fechados, a céu aberto ou em veículos. O Governo Municipal está providenciando um novo concurso previsto para o mês de agosto;

CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo nº. 5.668, de 16 de junho de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º - Contratar DIEGO MOTA DA SILVA, a partir de 1º/07/2011 e término em 30/09/2011, para ocupar a função de Agente Funerário, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Pinheiral, 04 de julho de 2011; 16º ano da emancipação político-administrativa do Município.

ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO
Prefeito

Publicado por:
Elisio Pedro Bezerra
Código Identificador:D49682AF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N º 929, DE 04 DE JULHO DE 2011

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PINHEIRAL, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que determina a Lei nº. Lei nº. 274, de 19 de fevereiro de 2004 com as alterações dadas pela Lei Municipal n° 397, de 08 de março de 2007, criando o cargo de Operador de Máquina Motosserra na Estrutura Administrativa da Prefeitura;

CONSIDERANDO que a prorrogação se faz necessária para que o mesmo faça o serviço de poda e corte de árvores, nas vias públicas, praças, pátios e escolas do Município, e não havendo candidatos habilitados no concurso público realizado em 23 de janeiro do corrente. O Governo Municipal está providenciando um novo concurso previsto para o mês de agosto;

CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo nº. 5.779, de 22 de junho de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar o contrato de trabalho por prazo determinado, de LEONARDO GARCEZ WERNECK, no cargo de Operador de Máquina Motosserra, até 31/08/2011, com lotação na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Pinheiral, 04 de julho de 2011; 16º ano da emancipação político-administrativa do Município.

ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO
Prefeito

Publicado por:
Elisio Pedro Bezerra
Código Identificador:F19FB5F4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N º 930, DE 04 DE JULHO DE 2011.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PINHEIRAL, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o Edital n° 02/2010 Concurso Público, realizado no dia 23 de janeiro de 2011 não contemplou o cargo de Instrutor de Fanfarra por inexistência do referido cargo;

CONSIDERANDO o que determina a Lei nº. 274, de 30 de dezembro de 2010;

CONSIDERANDO que as contratações se fazem necessárias para que os mesmos atendam as necessidades das escolas da rede municipal, até a realização de um novo concurso previsto para agosto;

CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo nº. 5.898, de 27 de junho de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º - CONTRATAR, a partir de 1º/07/2011 e com término em 30/09/2011, para ocuparem o cargo de Instrutor de Fanfarra, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, os abaixo relacionados:

- Walter Millen de Carvalho Neto,
- Alexandre Luís Teodoro da Silva,
- Erik Rodolpho Vogt Azevedo

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Pinheiral, 04 de julho de 2011; 16º ano da emancipação político-administrativa do Município.

ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO
Prefeito

Publicado por:
Elisio Pedro Bezerra
Código Identificador:49AF8B72

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 931, DE 04 DE JULHO DE 2011.

O PREFEITO DO MUNICIPIO no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que dispõe o Artigo 90 da Lei nº. 187, de 30/12/2002;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo 5.910, de 28 de junho de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença para tratamento de saúde a funcionária KETELEN CRISTIANA DA SILVA DINIZ, matricula sob o nº. 9398-0, exercendo o cargo de Professor I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, pelo prazo de 05 (cinco) dias, com início em 13/06/2011 e término em 17/06/2011.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Pinheiral, 04 de julho de 2011; 16º ano da emancipação político-administrativa do Município.

ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO
Prefeito

Publicado por:
Elisio Pedro Bezerra
Código Identificador:F37C3AD4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 932, DE 04 DE JULHO DE 2011.

O PREFEITO DO MUNICIPIO no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo nº. 5.925, de 28 de junho de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido e a contar de 28 de junho de 2011, BRUNO INOCENCIO VICENTE, matrícula sob o nº. 9390-5, ocupando o cargo de Professor II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Pinheiral, 04 de julho de 2011; 16º ano da emancipação político-administrativa do Município.

ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO
Prefeito

Publicado por:
Elisio Pedro Bezerra
Código Identificador:D678A587

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 933, DE 05 DE JULHO DE 2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE PINHEIRAL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar, sem efeito em todos os seus termos as Portarias abaixo relacionadas:

· Portarias n.º 457/2011 e 458/2011, de 13 de abril de 2011, publicadas no Informativo Oficial do Município de Pinheiral, Ano XV, n.º 311, de 15 de abril de 2011.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Pinheiral, 05 de julho de 2011; 16º ano da emancipação político-administrativa do Município.

ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO
Prefeito

Publicado por:
Elisio Pedro Bezerra
Código Identificador:BDA84F14

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 934, DE 05 DE JULHO DE 2011.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 6º, § 2º, da Lei 263, de 20 de janeiro de 2004;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo 3.298, de 16 de abril de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º - Classificar, a contar de 1° de fevereiro de 2011, ANDRÉA ARAÚJO BICALHO GUERRA, matrícula 8790-0, ocupando o cargo de Professor I, para Nível “B”.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Pinheiral, 05 de julho de 2011; 16º ano da emancipação político-administrativa do Município.

ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO
Prefeito

Publicado por:
Elisio Pedro Bezerra
Código Identificador:E90E2317

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 936, DE 07 DE JULHO DE 2011.

Concede estabilidade aos servidores aprovados no Estágio Probatório para provimento dos Cargos Efetivos da Prefeitura do Município de Pinheiral, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO os termos da Lei n° 187, de 30 de dezembro de 2002 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pinheiral e dá outras providências, bem como, os da Lei nº. 274, de 19 de fevereiro de 2004 que cria o Plano de Cargos dos Servidores do Poder Executivo Municipal, e dá outras providências, e os do Decreto nº. 1106, de 9 de abril de 2009 que dispõe sobre o cumprimento do Estágio Probatório de servidor público civil ocupante de cargo de provimento efetivo da administração direta, das autarquias e das fundações públicas do Município de Pinheiral, e dá outras providências;

CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo nº. 536, de 14 de janeiro de 2011;

RESOLVE

Art. 1º - Conceder estabilidade ao servidor admitido em decorrência da aprovação do Concurso Público realizado em 22 de outubro de 2006 e aprovado no Estágio Probatório para o provimento dos Cargos Efetivos da Prefeitura do Município de Pinheiral, constantes das tabelas da Lei nº. 274, de 19 de fevereiro de 2004, aos servidores relacionados abaixo:

Matr.	Nome	Cargo
9275-7	Marcelo Ferreira	Monitor de Informática
9275-4	Fernanda Carvalho Gonçalves Correa	Agente Técnico de Laboratório
9275-3	Livia Vicente	Agente de Recepção
9278-0	Patricia de Fatima Ribeiro Paula	Monitor de Informática
9277-4	Jairo Teixeira Fontes	Agente Auxiliar de Serviços Municipais
9281-0	Ana Paula Morais Marcelino Prado Sousa	Auxiliar de Secretaria
9277-7	Guttemberg Pereira Costa	Monitor de Informática
9277-5	Rosilaine Paula Pereira	Agente Auxiliar de Serviços Municipais

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de 1º de julho de 2011.

Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Prefeitura do Município de Pinheiral, 07 de julho de 2011; 16º ano da emancipação político-administrativa do Município.

ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO
Prefeito

Publicado por:
Elisio Pedro Bezerra
Código Identificador:598F1EA4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 937, DE 07 DE JULHO DE 2011.

O PREFEITO DO MUNICIPIO no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que dispõe o Artigo 90 da Lei nº. 187, de 30/12/2002;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo 5.900, de 28 de junho de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença para tratamento de saúde ao funcionário ROBERTO DE SOUZA SANTOS, matricula sob o nº. 9273-5, exercendo o cargo de Agente Pedreiro lotado na Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Habitação, pelo prazo de 15 (quinze) dias, com início em 17/06/2011 e término em 1º/07/2011.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Pinheiral, 07 de julho de 2011; 16º ano da emancipação político-administrativa do Município.

ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO
Prefeito

Publicado por:
Elisio Pedro Bezerra
Código Identificador:3DF3B1B8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 938, DE 07 DE JULHO DE 2011.

O PREFEITO DO MUNICIPIO no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que dispõe o Artigo 90 da Lei nº. 187, de 30/12/2002;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo 5.906, de 28 de junho de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença para tratamento de saúde a funcionária MARLUCE ROSA DE OLIVEIRA, matricula sob o nº. 9286-3, exercendo o cargo de Agente Auxiliar de Serviços Municipais lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, pelo prazo de 15 (quinze) dias, com início em 17/06/2011 e término em 1º/07/2011.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Pinheiral, 07 de julho de 2011; 16º ano da emancipação político-administrativa do Município.

ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO
Prefeito

Publicado por:
Elisio Pedro Bezerra
Código Identificador:57B232B1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 939, DE 07 DE JULHO DE 2011.

O PREFEITO DO MUNICIPIO no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que dispõe o Artigo 90 da Lei nº. 187, de 30/12/2002;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo 5.907, de 28 de junho de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença para tratamento de saúde a funcionária REGINA CELIA DA SILVA MOREIRA, matricula sob o nº. 9220-2, exercendo o cargo de Agente Auxiliar de Serviços Municipais lotada na Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Habitação, pelo prazo de 15 (quinze) dias, com início em 20/06/2011 e término em 04/07/2011.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Pinheiral, 07 de julho de 2011; 16º ano da emancipação político-administrativa do Município.

ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO
Prefeito

Publicado por:
Elisio Pedro Bezerra
Código Identificador:AB694951

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 940, DE 07 DE JULHO DE 2011.

O PREFEITO DO MUNICIPIO no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que dispõe o Artigo 90 da Lei nº. 187, de 30/12/2002;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo 5.908, de 28 de junho de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença para tratamento de saúde a funcionária MARIA GOMES DOS SANTOS SOUZA, matricula sob o nº. 9199-4, exercendo o cargo de Merendeira lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, pelo prazo de 15 (quinze) dias, com início em 14/06/2011 e término em 28/06/2011.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Pinheiral, 07 de julho de 2011; 16º ano da emancipação político-administrativa do Município.

ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO
Prefeito

Publicado por:
Elisio Pedro Bezerra
Código Identificador:0D3A47C2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 941, DE 07 DE JULHO DE 2011.

O PREFEITO DO MUNICIPIO no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que dispõe o Artigo 90 da Lei nº. 187, de 30/12/2002;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo 5.909, de 28 de junho de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença para tratamento de saúde a funcionária EFIGENIA DE OLIVEIRA, matricula sob o nº. 9378-8, exercendo o cargo de Merendeira lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, pelo prazo de 06 (seis) dias, com início em 17/06/2011 e término em 22/06/2011.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Pinheiral, 07 de julho de 2011; 16º ano da emancipação político-administrativa do Município.

ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO
Prefeito

Publicado por:
Elisio Pedro Bezerra
Código Identificador:CC541F48

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 942, DE 07 DE JULHO DE 2011.

O PREFEITO DO MUNICIPIO no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo nº. 5.913, de 28 de junho de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido e a contar de 28 de junho de 2011, GISLAINE DE SOUSA MENDONÇA, matrícula sob o nº. 9191-2, ocupando o cargo de Agente Sanitário, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Pinheiral, 07 de julho de 2011; 16º ano da emancipação político-administrativa do Município.

ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO
Prefeito

Publicado por:
Elisio Pedro Bezerra
Código Identificador:BA3EA6E9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 943, DE 07 DE JULHO DE 2011.

O PREFEITO DO MUNICIPIO no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que dispõe o Artigo 90 da Lei nº. 187, de 30/12/2002;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo 5.928, de 28 de junho de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença para tratamento de saúde a funcionária GELSI ELZIRA DE VARGAS ASSUNÇÃO, matricula sob o nº. 9196-0, exercendo o cargo de Merendeira lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, pelo prazo de 06 (seis) dias, com início em 16/06/2011 e término em 21/06/2011.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Pinheiral, 07 de julho de 2011; 16º ano da emancipação político-administrativa do Município.

ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO
Prefeito

Publicado por:
Elisio Pedro Bezerra
Código Identificador:109EE65C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 944, DE 07 DE JULHO DE 2011.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PINHEIRAL, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que determina a Lei nº. Lei nº. 274, de 19 de fevereiro de 2004 com as alterações;

CONSIDERANDO que a prorrogação se faz necessária em continuidade aos serviços realizados pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento, no serviço de Parques e Jardins;

CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo nº. 5.943, de 29 de junho de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, o contrato de trabalho por prazo determinado, de ERASMO AFONSO, no cargo de Jardineiro, até 30/08/2011, com lotação na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Pinheiral, 07 de julho de 2011; 16º ano da emancipação político-administrativa do Município.

ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO
Prefeito

Publicado por:
Elisio Pedro Bezerra
Código Identificador:FB121EB3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 945, DE 07 DE JULHO DE 2011.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PINHEIRAL, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que determina a Lei nº. Lei nº. 274, de 19 de fevereiro de 2004 com as alterações;

CONSIDERANDO que a prorrogação se faz necessária em continuidade aos serviços realizados pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento, no serviço de Parques e Jardins;

CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo nº. 5.944, de 29 de junho de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, o contrato de trabalho por prazo determinado, de DÁRIO DA SILVA NUNES, no cargo de Jardineiro, até 30/08/2011, com lotação na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Pinheiral, 07 de julho de 2011; 16º ano da emancipação político-administrativa do Município.

ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO
Prefeito

Publicado por:
Elisio Pedro Bezerra
Código Identificador:C29D39F7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N º 946, DE 07 DE JULHO DE 2011.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PINHEIRAL, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a prorrogação se faz necessária para a manutenção dos serviços básicos do Município e devido ao número de aprovados no Concurso Público realizado em janeiro do ano corrente, ter sido insuficiente. O Governo Municipal está providenciado um novo concurso previsto para o mês de agosto;

CONSIDERANDO o que determina a Lei nº. Lei nº. 274, de 19 de fevereiro de 2004 com as alterações dadas pela Lei Municipal n° 397, de 08 de março de 2007, criando o cargo de Operador de Trator Agrícola na Estrutura Administrativa da Prefeitura;

CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo nº. 5.945, de 29 de junho de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, o contrato de trabalho por prazo determinado, de JOSÉ WALTER FIGUEIRA, no cargo de Operador de Trator Agrícola, até 30/09/2011, com lotação na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Pinheiral, 07 de julho de 2011; 16º ano da emancipação político-administrativa do Município.

ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO
Prefeito

Publicado por:
Elisio Pedro Bezerra
Código Identificador:1C055865

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 947, DE 07 DE JULHO DE 2011.

O PREFEITO DO MUNICIPIO no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo nº. 5.947, de 29 de junho de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido e a contar de 29 de junho de 2011, CHRYSTIANE DE OLIVEIRA EGITO, matrícula sob o nº. 9428-7, ocupando o cargo de Agente Técnico Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Pinheiral, 07 de julho de 2011; 16º ano da emancipação político-administrativa do Município.

ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO
Prefeito

Publicado por:
Elisio Pedro Bezerra
Código Identificador:39EAD4E4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 948, DE 07 DE JULHO DE 2011.

O PREFEITO DO MUNICIPIO no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo nº. 5.969, de 30 de junho de 2011;

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar, a pedido e a contar de 1º de julho de 2011, GABRIELA ALVES PORTO, matrícula sob o nº. 9418-8, ocupando o cargo em confiança de Assessor Especial III, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Pinheiral, 07 de julho de 2011; 16º ano da emancipação político-administrativa do Município.

ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO
Prefeito

Publicado por:
Elisio Pedro Bezerra
Código Identificador:73B7EFA0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 949, DE 07 DE JULHO DE 2011.

O PREFEITO DO MUNICIPIO no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo nº. 5.974, de 30 de junho de 2011;

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar, a pedido e a contar de 30 de junho de 2011, SILVANIR ANGÉLICA LUCIANO, matrícula sob o nº. 9256-2, ocupando o cargo de Agente Auxiliar de Odontologia, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Pinheiral, 07 de julho de 2011; 16º ano da emancipação político-administrativa do Município.

ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO
Prefeito

Publicado por:
Elisio Pedro Bezerra
Código Identificador:24C4802F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 950, DE 07 DE JULHO DE 2011.

O PREFEITO DO MUNICIPIO no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo nº. 5.990, de 30 de junho de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido e a contar de 1º de julho de 2011, REGINA PISA FIGUEIRA, matrícula sob o nº. 8729-9, ocupando o cargo de Professor I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Pinheiral, 07 de julho de 2011; 16º ano da emancipação político-administrativa do Município.

ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO
Prefeito

Publicado por:
Elisio Pedro Bezerra
Código Identificador:DFC6C335

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 951, DE 07 DE JULHO DE 2011.

O PREFEITO DO MUNICIPIO no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo nº. 6.003, de 30 de junho de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido e a contar de 1º de julho de 2011, ULLY DE OLIVEIRA E SILVA, matrícula sob o nº. 9407-0, ocupando o cargo de confiança de Assessor Especial III, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento, Finanças, Indústria, Comércio, Desenvolvimento e Eventos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Pinheiral, 07 de julho de 2011; 16º ano da emancipação político-administrativa do Município.

ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO
Prefeito

Publicado por:
Elisio Pedro Bezerra
Código Identificador:BF0A25C7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 952, DE 07 DE JULHO DE 2011.

O PREFEITO DO MUNICIPIO no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que dispõe o Artigo 90 da Lei nº. 187, de 30/12/2002;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo 6.036, de 1º de julho de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença para tratamento de saúde a funcionária BERENICE ZULMIRA DA SILVA, matricula sob o nº. 9430-1, exercendo o cargo de Gari lotada na Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Habitação, pelo prazo de 15 (quinze) dias, com início em 20/06/2011 e término em 04/07/2011.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Pinheiral, 07 de julho de 2011; 16º ano da emancipação político-administrativa do Município.

ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO
Prefeito

Publicado por:
Elisio Pedro Bezerra
Código Identificador:244866BE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 953, DE 07 DE JULHO DE 2011.

O PREFEITO DO MUNICIPIO no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que dispõe o Artigo 90 da Lei nº. 187, de 30/12/2002;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo 6.037, de 1º de julho de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença para tratamento de saúde a funcionária MARLUCI ROSA DE OLIVEIRA, matricula sob o nº. 9286-3, exercendo o cargo de Agente Auxiliar de Serviços Municipais lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, pelo prazo de 03 (três) dias, com início em 26/06/2011 e término em 28/06/2011.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Pinheiral, 07 de julho de 2011; 16º ano da emancipação político-administrativa do Município.

ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO
Prefeito

Publicado por:
Elisio Pedro Bezerra
Código Identificador:7D95E087

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 954, DE 07 DE JULHO DE 2011.

O PREFEITO DO MUNICIPIO no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que dispõe o Artigo 90 da Lei nº. 187, de 30/12/2002;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo 6.038, de 1º de julho de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença para tratamento de saúde a funcionária FABIANA DOS SANTOS RIBEIRO DE ALMEIDA, matricula sob o nº. 9402-1, exercendo o cargo de Professor I lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, pelo prazo de 09 (nove) dias, com início em 19/06/2011 e término em 27/06/2011.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Pinheiral, 07 de julho de 2011; 16º ano da emancipação político-administrativa do Município.

ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO
Prefeito

Publicado por:
Elisio Pedro Bezerra
Código Identificador:2AB4DC5F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 955 DE 07 DE JULHO DE 2011.

O PREFEITO DO MUNICIPIO no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que dispõe o Artigo 90 da Lei nº. 187, de 30/12/2002;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo 6.039, de 1º de julho de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença para tratamento de saúde ao funcionário RODRIGO VALADARES MEDEIROS, matricula sob o nº. 9417-6, exercendo o cargo de Agente Pintor, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Habitação, pelo prazo de 07 (sete) dias, com início em 10/06/2011 e término em 16/06/2011.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Pinheiral, 07 de julho de 2011; 16º ano da emancipação político-administrativa do Município.

ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO
Prefeito

Publicado por:
Elisio Pedro Bezerra
Código Identificador:73AB1F16

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 956 DE 07 DE JULHO DE 2011.

O PREFEITO DO MUNICIPIO no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que dispõe o Artigo 90 da Lei nº. 187, de 30/12/2002;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo 6.040, de 1º de julho de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença para tratamento de saúde a funcionária ELIETE GONÇALO MEYRELLES, matricula sob o nº. 9376-0, exercendo o cargo de Pedagogo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Turismo e Lazer, pelo prazo de 07 (sete) dias, com início em 26/06/2011 e término em 02/07/2011.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Pinheiral, 07 de julho de 2011; 16º ano da emancipação político-administrativa do Município.

ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO
Prefeito

Publicado por:
Elisio Pedro Bezerra
Código Identificador:E02A9B85

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 957 DE 07 DE JULHO DE 2011.

O PREFEITO DO MUNICIPIO no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que dispõe o Artigo 90 da Lei nº. 187, de 30/12/2002;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo 6.041, de 1º de julho de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença para tratamento de saúde a funcionária MARCILENE DA GLÓRIA RABELO, matricula sob o nº. 9396-9, exercendo o cargo de Professor I, lotada na Secretaria Municipal de

Educação, Cultura, Esporte, Turismo e Lazer, pelo prazo de 05 (cinco) dias, com início em 19/06/2011 e término em 23/06/2011.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Pinheiral, 07 de julho de 2011; 16º ano da emancipação político-administrativa do Município.

ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO
Prefeito

Publicado por:
Elisio Pedro Bezerra
Código Identificador:EE7A27D2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 958 DE 07 DE JULHO DE 2011.

O PREFEITO DO MUNICIPIO no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que dispõe o Artigo 90 da Lei nº. 187, de 30/12/2002;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo 6.042, de 1º de julho de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença para tratamento de saúde a funcionária VANESSA SILVA FRAGA, matricula sob o nº. 9426-5, exercendo o cargo de Agente Técnico Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo prazo de 15 (quinze) dias, com início em 14/06/2011 e término em 28/06/2011.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Pinheiral, 07 de julho de 2011; 16º ano da emancipação político-administrativa do Município.

ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO
Prefeito

Publicado por:
Elisio Pedro Bezerra
Código Identificador:F7E3AE0C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 959, DE 07 DE JULHO DE 2011.

O PREFEITO DO MUNICIPIO no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo nº. 6.120, de 05 de julho de 2011;

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar, a pedido e a contar de 1º de julho de 2011, VAGNER MACHADO SOARES, matrícula sob o nº. 9331-1, ocupando o cargo em confiança de Assessor Consultivo III, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Pinheiral, 07 de julho de 2011; 16º ano da emancipação político-administrativa do Município.

ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO
Prefeito

Publicado por:
Elisio Pedro Bezerra
Código Identificador:A9A27915

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 960, DE 07 DE JULHO DE 2011.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PINHEIRAL, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que dispõe o Artigo 37, Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil,

CONSIDERANDO finalmente, o resultado do Concurso, homologado no Informativo Oficial nº. 308, de 28 de fevereiro de 2011;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº. 6.120, de 05 de julho de 2011;

RESOLVE

Art. 1º - Admitir, a partir de 1º de julho de 2011, pelo Regime Estatutário, VAGNER MACHADO SOARES, aprovado no Concurso Público nº 02/10, realizado em 23 de janeiro de 2011, para exercer o cargo de Agente Técnico Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Pinheiral, 07 de julho de 2011; 16º ano da emancipação político-administrativa do Município.

ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO
Prefeito

Publicado por:
Elisio Pedro Bezerra
Código Identificador:95AB7D8B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 961, DE 07 DE JULHO DE 2011.

O PREFEITO DO MUNICIPIO no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que consta na Lei 480, de 30 de dezembro de 2008;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº. 6.119, de 05 de julho de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, a contar de 1º de julho de 2011, VAGNER MACHADO SOARES, para ocupar o Cargo em Comissão de Assessor Consultivo III, lotado na Secretaria Municipal de Administração, atribuindo-lhe Gratificação Símbolo CC 05.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Pinheiral, 07 de julho de 2011; 16º ano da emancipação político-administrativa do Município.

ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO
Prefeito

Publicado por:
Elisio Pedro Bezerra
Código Identificador:0E43A922

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 962, DE 11 DE JULHO DE 2011.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 98 da Lei nº. 187, de 30/12/2002; com suas alterações,

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo 5.933, de 28 de junho de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença sem vencimentos para tratar de assuntos de interesse particular, pelo período de 01(um) ano, com início em 09/07/2011 e término em 08/07/2012, à servidora JULIANA DA CUNHA MEDEIROS, matrícula nº. 9221-5, exercendo o cargo de Fisioterapeuta, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Pinheiral, 22 de fevereiro de 2011; 16º ano da emancipação político-administrativa do Município.

ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO
Prefeito

Publicado por:
Elisio Pedro Bezerra
Código Identificador:AD9EEE58

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N º 963, DE 12 DE JULHO DE 2011.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PINHEIRAL, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que determina a Lei nº. 274, de 19 de fevereiro de 2004 com as alterações dadas pela Lei Municipal n° 477, de 03 de dezembro de 2008, criando o cargo de Auxiliar de Creche na Estrutura Administrativa da Prefeitura;

CONSIDERANDO que a contratação se faz necessária em virtude do pedido de demissão de Charlene Elisiária dos Reis Maria até a realização de um novo concurso previsto para agosto;

CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo nº. 6.084, de 06 de julho de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º - Contratar ZIBIA VALÉRIA SILVEIRA, a partir de 05/07/2011 e término em 30/09/2011, para ocupar a função de Auxiliar de Creche, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Pinheiral, 12 de julho de 2011; 16º ano da emancipação político-administrativa do Município.

ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO
Prefeito

Publicado por:
Elisio Pedro Bezerra
Código Identificador:4B643D10

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N º 964, DE 12 DE JULHO DE 2011.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PINHEIRAL, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que determina a Lei nº. 274, de 19 de fevereiro de 2004 com as alterações dadas pela Lei Municipal n° 477, de 03 de dezembro de 2008, criando o cargo de Auxiliar de Creche na Estrutura Administrativa da Prefeitura;

CONSIDERANDO que a contratação se faz necessária em virtude do pedido de licença gestação de Ana Cláudia de Amorim Diniz até a realização de um novo concurso previsto para agosto;

CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo nº. 6.107, de 05 de julho de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º - Contratar RAFAELA APARECIDA TIMÓTEO DA CONCEIÇÃO, a partir de 1º/07/2011 e término em 15/09/2011, para ocupar a função de Auxiliar de Creche, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Pinheiral, 12 de julho de 2011; 16º ano da emancipação político-administrativa do Município.

ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO
Prefeito

Publicado por:
Elisio Pedro Bezerra
Código Identificador:2CC7BAF1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 965, DE 12 DE JULHO DE 2011.

O PREFEITO DO MUNICIPIO no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo nº. 6.048, de 04 de julho de 2011;

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar, a pedido e a contar de 1º de julho de 2011, RODRIGO CARVALHO SILVA MORAES, matrícula sob o nº. 9399-8, ocupando o cargo em confiança de Assessor Especial III, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Pinheiral, 12 de julho de 2011; 16º ano da emancipação político-administrativa do Município.

ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO
Prefeito

Publicado por:
Elisio Pedro Bezerra
Código Identificador:A16EE798

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 967, DE 12 DE JULHO DE 2011.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PINHEIRAL, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que dispõe o Artigo 37, Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil,

CONSIDERANDO finalmente, o resultado do Concurso, homologado no Informativo Oficial nº. 308, de 28 de janeiro de 2011;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº. 6.098, de 05 de julho de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º - Admitir, a partir de 1º de julho de 2011, pelo Regime Estatutário, os aprovados no Concurso Público nº 02/2010, realizado em 23 de janeiro de 2011, os abaixo relacionados, para exercerem o cargo de Inspetor de Alunos, lotados na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo:

- Priscila Gonçalves Lopes,
- Fredi Barbosa Gomes,
- Janine Aguiar dos Santos,
- Cristiane Aparecida Batista Ferreira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Pinheiral, 12 de julho de 2011; 16º ano da emancipação político-administrativa do Município.

ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO
Prefeito

Publicado por:
Elisio Pedro Bezerra
Código Identificador:F052C5C6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 968, DE 12 DE JULHO DE 2011.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PINHEIRAL, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que dispõe o Artigo 37, Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil,

CONSIDERANDO finalmente, o resultado do Concurso, homologado no Informativo Oficial nº. 308, de 28 de janeiro de 2011;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº. 6.097, de 05 de julho de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º - Admitir, a partir de 1º de julho de 2011, pelo Regime Estatutário, os aprovados no Concurso Público nº 02/2010, realizado em 23 de janeiro de 2011, os abaixo relacionados, para exercerem o cargo de Merendeiras, lotadas na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo:

- Joice da Silva Cassiano Pagliares,
- Gabriela Alves Porto.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Pinheiral, 12 de julho de 2011; 16º ano da emancipação político-administrativa do Município.

ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO
Prefeito

Publicado por:
Elisio Pedro Bezerra
Código Identificador:CF734CAE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 969, DE 12 DE JULHO DE 2011.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PINHEIRAL, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que dispõe o Artigo 37, Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil,

CONSIDERANDO finalmente, o resultado do Concurso, homologado no Informativo Oficial nº. 309, de 15 de março de 2011;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº. 6.135, de 06 de julho de 2011;

RESOLVE

Art. 1º - Admitir, a partir de 1º de julho de 2011, pelo Regime Estatutário, IGOR GOMES RIBEIRO, aprovado no Concurso Público nº 02/2010, realizado em 23 de janeiro de 2011, para exercer o cargo de Serralheiro, lotada na Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Habitação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Pinheiral, 12 de julho de 2011; 16º ano da emancipação político-administrativa do Município.

ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO
Prefeito

Publicado por:
Elisio Pedro Bezerra
Código Identificador:37DDD4FF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 970, DE 12 DE JULHO DE 2011.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PINHEIRAL, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que dispõe o Artigo 37, Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil,

CONSIDERANDO finalmente, o resultado do Concurso, homologado no Informativo Oficial nº. 305, de 15 de janeiro de 2011,

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo 6.100, de 05 de julho de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º - Admitir, a partir de 1º de julho de 2011, pelo Regime Estatutário, os aprovados no Concurso Público nº 01/2010, realizado em 19 de dezembro de 2010, os abaixo relacionados, para exercerem o cargo de Professor I, lotados na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo:

- Maria Aparecida dos Santos Cabral,
- Giulia Dafni de Souza Rodrigues,
- Tatielle de Pala Santos,
- Roberta Pereira dos Santos Vieira,
- Joice Daiane Damasceno,
- Karla Francisca Lacerda de Oliveira,
- Marcela Parreira de Morais Santos,
- Patricia Mara de Oliveira,
- Camila Carvalho Magalhães Faria,
- Denise Oliveira Silva Dias,
- Gleice Soares Guimarães,
- Tainá Bicalho Faria,
- Ezequiélen Eliade Silva Veríssimo,
- Neusa Helena Pereira da Silva

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Pinheiral, 12 de julho de 2011; 16º ano da emancipação político-administrativa do Município.

ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO
Prefeito

Publicado por:
Elisio Pedro Bezerra
Código Identificador:3BF51740

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 971, DE 12 DE JULHO DE 2011.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PINHEIRAL, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que dispõe o Artigo 37, Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil,

CONSIDERANDO finalmente, o resultado do Concurso, homologado no Informativo Oficial nº. 309, de 15 de março de 2011;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº. 6.112, de 05 de julho de 2011;

RESOLVE

Art. 1º - Admitir, a partir de 04 de julho de 2011, pelo Regime Estatutário, IRAN PEREIRA, aprovado no Concurso Público nº

02/10, realizado em 23 de janeiro de 2011, para exercer o cargo de Motorista, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Pinheiral, 12 de julho de 2011; 16º ano da emancipação político-administrativa do Município.

ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO
Prefeito

Publicado por:
Elisio Pedro Bezerra
Código Identificador:00669B96

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 972, DE 12 DE JULHO DE 2011.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PINHEIRAL, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que dispõe o Artigo 37, Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil,

CONSIDERANDO finalmente, o resultado do Concurso, homologado no Informativo Oficial nº. 308, de 28 de fevereiro de 2011;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº. 6.105, de 05 de julho de 2011;

RESOLVE

Art. 1º - Admitir, a partir de 1º de julho de 2011, pelo Regime Estatutário, ULLY OLIVEIRA E SILVA, aprovada no Concurso Público nº 02/10, realizado em 23 de janeiro de 2011, para exercer o cargo de Telefonista, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Pinheiral, 12 de julho de 2011; 16º ano da emancipação político-administrativa do Município.

ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO
Prefeito

Publicado por:
Elisio Pedro Bezerra
Código Identificador:34B989E9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 973, DE 12 DE JULHO DE 2011.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PINHEIRAL, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que dispõe o Artigo 37, Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil,

CONSIDERANDO finalmente, o resultado do Concurso, homologado no Informativo Oficial nº. 308, de 28 de fevereiro de 2011;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº. 6.104, de 05 de julho de 2011;

RESOLVE

Art. 1º - Admitir, a partir de 1º de julho de 2011, pelo Regime Estatutário, CLÁUDIA PEREIRA CARDOSO MAGALHÃES, aprovada no Concurso Público nº 02/10, realizado em 23 de janeiro de 2011, para exercer o cargo de Pedagogo – Supervisor Escolar de Campo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Pinheiral, 12 de julho de 2011; 16º ano da emancipação político-administrativa do Município.

ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO
Prefeito

Publicado por:
Elisio Pedro Bezerra
Código Identificador:8FC23F1C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 974, DE 12 DE JULHO DE 2011.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PINHEIRAL, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que dispõe o Artigo 37, Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil,

CONSIDERANDO finalmente, o resultado do Concurso, homologado no Informativo Oficial nº. 305, de 15 de janeiro de 2011;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº. 6.103, de 05 de julho de 2011;

RESOLVE

Art. 1º - Admitir, a partir de 04 de julho de 2011, pelo Regime Estatutário, CÉLIA APARECIDA ROSA, aprovada no Concurso Público nº 01/10, realizado em 19 de dezembro de 2010, para exercer o cargo de Professor I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Pinheiral, 12 de julho de 2011; 16º ano da emancipação político-administrativa do Município.

ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO
Prefeito

Publicado por:
Elisio Pedro Bezerra
Código Identificador:A1A3C895

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 975, DE 12 DE JULHO DE 2011.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PINHEIRAL, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que dispõe o Artigo 37, Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil,

CONSIDERANDO finalmente, o resultado do Concurso, homologado no Informativo Oficial nº. 305, de 15 de janeiro de 2011;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº. 6.102, de 05 de julho de 2011;

RESOLVE

Art. 1º - Admitir, a partir de 04 de julho de 2011, pelo Regime Estatutário, FÁBIO SILVA PONTES, aprovado no Concurso Público nº 01/10, realizado em 19 de dezembro de 2010, para exercer o cargo de Professor II, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Pinheiral, 12 de julho de 2011; 16º ano da emancipação político-administrativa do Município.

ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO
Prefeito

Publicado por:
Elisio Pedro Bezerra
Código Identificador:032414C1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 976, DE 12 DE JULHO DE 2011.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PINHEIRAL, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que dispõe o Artigo 37, Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil,

CONSIDERANDO finalmente, o resultado do Concurso, homologado no Informativo Oficial nº. 308, de 28 de fevereiro de 2011;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº. 6.101, de 05 de julho de 2011;

RESOLVE

Art. 1º - Admitir, a partir de 1º de julho de 2011, pelo Regime Estatutário, SELMA DIAS, aprovada no Concurso Público nº 02/10, realizado em 23 de janeiro de 2011, para exercer o cargo de Servente Escolar, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Pinheiral, 12 de julho de 2011; 16º ano da emancipação político-administrativa do Município.

ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO
Prefeito

Publicado por:
Elisio Pedro Bezerra
Código Identificador:0793DF66

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 977, DE 12 DE JULHO DE 2011.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PINHEIRAL, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que dispõe o Artigo 37, Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil,

CONSIDERANDO finalmente, o resultado do Concurso, homologado no Informativo Oficial nº. 308, de 28 de fevereiro de 2011;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº. 6.106, de 05 de julho de 2011;

RESOLVE

Art. 1º - Admitir, a partir de 1º de julho de 2011, pelo Regime Estatutário, THAIARA ARAÚJO DE OLIVEIRA, aprovada no Concurso Público nº 02/10, realizado em 23 de janeiro de 2011, para exercer o cargo de Agente Administrativo Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Pinheiral, 12 de julho de 2011; 16º ano da emancipação político-administrativa do Município.

ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO
Prefeito

Publicado por:
Elisio Pedro Bezerra
Código Identificador:B612CC98

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 978 DE 12 DE JULHO DE 2011.

O PREFEITO DO MUNICIPIO no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que dispõe o Artigo 90 da Lei nº. 187, de 30/12/2002;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo 6.180, de 07 de julho de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença para tratamento de saúde a funcionária MARIA DAS GRAÇAS NASCIMENTO, matricula sob o nº. 1251-4, exercendo o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, pelo prazo de 05 (cinco) dias, com início em 04/07/2011 e término em 08/07/2011.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Pinheiral, 12 de julho de 2011; 16º ano da emancipação político-administrativa do Município.

ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO
Prefeito

Publicado por:
Elisio Pedro Bezerra
Código Identificador:D99DD36C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 980 DE 12 DE JULHO DE 2011.

O PREFEITO DO MUNICIPIO no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que dispõe o Artigo 90 da Lei nº. 187, de 30/12/2002;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo 6.177, de 07 de julho de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença para tratamento de saúde a funcionária ROSILAINE PAULA PEREIRA, matricula sob o nº. 9277-5, exercendo o cargo de Agente Auxiliar de Serviços Municipais, lotada na Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Habitação, pelo prazo de 04 (quatro) dias, com início em 29/06/2011 e término em 02/07/2011.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Pinheiral, 12 de julho de 2011; 16º ano da emancipação político-administrativa do Município.

ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO
Prefeito

Publicado por:
Elisio Pedro Bezerra
Código Identificador:D048E736

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 981 DE 12 DE JULHO DE 2011.

O PREFEITO DO MUNICIPIO no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que dispõe o Artigo 90 da Lei nº. 187, de 30/12/2002;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo 6.178, de 07 de julho de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença para tratamento de saúde ao funcionário RONALDO DOS SANTOS CUNHA, matricula sob o nº. 9375-0,

exercendo o cargo de Agente Eletricista, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Habitação, pelo prazo de 05 (cinco) dias, com início em 27/06/2011 e término em 1º/07/2011.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Pinheiral, 12 de julho de 2011; 16º ano da emancipação político-administrativa do Município.

ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO
Prefeito

Publicado por:
Elisio Pedro Bezerra
Código Identificador:9CC35E8D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 982 DE 12 DE JULHO DE 2011.

O PREFEITO DO MUNICIPIO no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que dispõe o Artigo 90 da Lei nº. 187, de 30/12/2002;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo 6.175, de 07 de julho de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença para tratamento de saúde a funcionária LETICIA SILVA JESUS, matricula sob o nº. 9411-4, exercendo o cargo de Auxiliar de Creche, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, pelo prazo de 05 (cinco) dias, com início em 27/06/2011 e término em 1º/07/2011.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Pinheiral, 12 de julho de 2011; 16º ano da emancipação político-administrativa do Município.

ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO
Prefeito

Publicado por:
Elisio Pedro Bezerra
Código Identificador:0EF6836F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 984, DE 13 DE JULHO DE 2011.

O PREFEITO DO MUNICIPIO no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo nº. 6.231, de 08 de julho de 2011;

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar, a pedido e a contar de 08 de julho de 2011, MARCELO DE OLIVEIRA MELO, matrícula sob o nº. 9241-2, ocupando o cargo DE Auxiliar de Secretaria, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Pinheiral, 13 de julho de 2011; 16º ano da emancipação político-administrativa do Município.

ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO
Prefeito

Publicado por:
Elisio Pedro Bezerra
Código Identificador:E644CC88

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 985, DE 13 DE JULHO DE 2011.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PINHEIRAL, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que dispõe o Artigo 37, Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil,

CONSIDERANDO finalmente, o resultado do Concurso, homologado no Informativo Oficial nº. 308, de 28 de fevereiro de 2011;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº. 6.213, de 08 de julho de 2011;

RESOLVE

Art. 1º - Admitir, a partir de 07 de julho de 2011, pelo Regime Estatutário, os aprovados no Concurso Público nº 02/2010, realizado em 23 de janeiro de 2011, os abaixo relacionados, para exercerem o cargo de Agente Técnico Municipal, lotados na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo:

- Danniel Barros Leite Franco,
- Erickson Lion Nepomuceno das Chagas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Pinheiral, 13 de julho de 2011; 16º ano da emancipação político-administrativa do Município.

ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO
Prefeito

Publicado por:
Elisio Pedro Bezerra
Código Identificador:9EB3F3A3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 986, DE 13 DE JULHO DE 2011.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PINHEIRAL, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que dispõe o Artigo 37, Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil,

CONSIDERANDO finalmente, o resultado do Concurso, homologado no Informativo Oficial nº. 305, de 15 de janeiro de 2011;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº. 6.214, de 08 de julho de 2011;

RESOLVE

Art. 1º - Admitir, a partir de 08 de julho de 2011, pelo Regime Estatutário, TERESA CRISTINA DA SILVA E CUNHA, aprovada no Concurso Público nº 01/10, realizado em 19 de dezembro de 2010, para exercer o cargo de Professor I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Pinheiral, 13 de julho de 2011; 16º ano da emancipação político-administrativa do Município.

ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO
Prefeito

Publicado por:
Elisio Pedro Bezerra
Código Identificador:920E162A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 987, DE 13 DE JULHO DE 2011.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PINHEIRAL, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que dispõe o Artigo 37, Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil,

CONSIDERANDO finalmente, o resultado do Concurso, homologado no Informativo Oficial nº. 308, de 28 de fevereiro de 2011;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº. 6.220, de 08 de julho de 2011;

RESOLVE

Art. 1º - Admitir, a partir de 07 de julho de 2011, pelo Regime Estatutário, ELIZAMA SANTIAGO TAVARES DE SOUSA, aprovada no Concurso Público nº 02/10, realizado em 23 de janeiro de 2011, para exercer o cargo de Agente Técnico Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Pinheiral, 13 de julho de 2011; 16º ano da emancipação político-administrativa do Município.

ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO
Prefeito

Publicado por:
Elisio Pedro Bezerra
Código Identificador:6990A023

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 989, DE 13 DE JULHO DE 2011.

O PREFEITO DO MUNICIPIO no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que consta na Lei 529, de 23 de dezembro de 2009;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, a contar de 1º de julho de 2011, VAGNER MACHADO SOARES, matrícula 9438-5, para responder pelos Setores de Benefício, Almoxarifado e Patrimônio do Fundo de Previdência Social do Município de Pinheiral – PinheiralPrev.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Pinheiral, 13 de julho de 2011; 16º ano da emancipação político-administrativa do Município.

ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO
Prefeito

Publicado por:
Elisio Pedro Bezerra
Código Identificador:2DBEE0A2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 989, DE 13 DE JULHO DE 2011.

O PREFEITO DO MUNICIPIO no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que consta na Lei 529, de 23 de dezembro de 2009;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, a contar de 1º de julho de 2011, VAGNER MACHADO SOARES, matrícula 9438-5, para responder pelos Setores de Benefício, Almoxarifado e Patrimônio do Fundo de Previdência Social do Município de Pinheiral – PinheiralPrev.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Pinheiral, 13 de julho de 2011; 16º ano da emancipação político-administrativa do Município.

ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO
Prefeito

Publicado por:
Elisio Pedro Bezerra
Código Identificador:BC8EA25D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N º 990, DE 13 DE JULHO DE 2011.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o que da Lei Municipal nº. 480, de 30 de dezembro de 2008;

RESOLVE

Art. 1º - Transferir para a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer, Turismo, a contar de 1º de julho de 2011, o funcionário HELISON LEONAN SILVERIO BARBOSA, matrícula nº. 9434-4, exercendo o cargo de Vigia, lotado na Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Pinheiral, 13 de julho de 2011; 16º ano da emancipação político-administrativa do Município.

ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO
Prefeito

Publicado por:
Elisio Pedro Bezerra
Código Identificador:ECDF7B02

